



**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JUPI/PE**

**ATA**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10hs da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, atendendo convocação dos Presidentes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme os Editais nºs. 019, 014, 012, 004 e 012/2025, de 24/12/2025, e em conformidade com as normas regimentais, especialmente os **Artigos 43, 48 e seus Parágrafos**, e **Artigo 53**, foi instalada a Sessão com todos os membros presentes. Em seguida, com embasamento legal nos termos dos **Artigos 70 (As comissões permanentes poderão reunir-se de forma conjunta para proferir parecer único no caso de proposição colocada no regime de urgência de tramitação, por decisão dos seus Presidentes, quando decidir o Plenário ou quando for solicitado pelo Presidente da Câmara) e 86 (Após solicitação do Presidente da Câmara ou mediante acordo dos Presidentes das Comissões Permanentes, poderão estas realizar reuniões conjuntas para exame de proposições ou de qualquer matéria a elas submetidas, facultando-se, neste caso, a emissão de parecer conjunto)** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi, decidiu-se por unanimidade realizar uma reunião de forma conjunta, bem como a emissão dos Pareceres conjuntos das Comissões Permanentes. A referida reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Vereador **Fábio Júnior Teixeira** e secretariada pelo Vereador **Antônio Pedro da Silva**. Estiveram presentes os seguintes Vereadores das Comissões Permanentes: **Constituição, Justiça e Redação**: Fábio Júnior Teixeira (**Presidente**), Antônio Pedro da Silva (**Secretário**) e José Adriano da Silva (**Membro**); **Orçamento, Finanças e Contas**: Vanderléia Almeida da Silva Silvério (**Presidente**), Fábio Júnior Teixeira (**Secretário**) e Maria Joselma Alves Borges Santos (**Membro**); **Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente Desenvolvimento Agropecuária, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude**: José Adriano da Silva (**Presidente**), Vanderléia Almeida da Silva Silvério (**Secretária**) e Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro (**Membro**); **Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**: Paulo César Cordeiro Vilela (**Presidente**), Dielson Miguel Vieira (**Secretário**) e Arnaldo Silvestre Vieira (**Membro**); **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais**: Antônio Pedro da Silva (**Presidente**), Antônio



Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro (**Secretário**) e José Adriano da Silva (**Membro**). A reunião teve por finalidade a análise preliminar e organização dos trabalhos relativos aos seguintes projetos de iniciativa do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº. 019/2025**, que “Altera a Lei Complementar nº 636, de 16 de janeiro de 2018 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências”, que foi submetido as seguintes Comissões Permanentes: Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contas; Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente e Juventude; Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; e Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, e o **Projeto de Lei nº. 020/2025**, que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”, que foi submetido as Seguintes Comissões Permanentes: Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contas; e Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos. Durante os trabalhos, estiveram presentes os representantes do Poder Executivo Municipal, Sr. **Augusto Rannieri Rodrigues de Almeida** e **José Flávio de Albuquerque Barros**, que prestaram esclarecimentos técnicos acerca das matérias em análise. Após alguns debates e dirimidas todas as dúvidas sobre as matérias, as Comissões farão as escolhas dos devidos Relatores para emissão dos Pareceres. Em cumprimento ao § Único do Artigo 56, foi realizado o sorteio dos Relatores das Comissões, observando-se as normas regimentais e as boas práticas legislativas, ficando assim definidos: **Projeto de Lei Complementar nº 019/2025**: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – **Relator José Adriano da Silva**; Comissão de Orçamento, Finanças e Contas – **Relatora Maria Joselma Alves Borges Santos**; Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente e Juventude – **Relator José Adriano da Silva**; Comissão de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – **Relator Paulo César Cordeiro Vilela**; e Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais – **Relator José Adriano da Silva**. **Projeto de Lei nº 020/2025**: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – **Relator José Adriano da Silva**; Comissão de Orçamento, Finanças e Contas – **Relatora Maria Joselma Alves Borges Santos**; e Comissão de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – **Relator Paulo César Cordeiro Vilela**. Ficou deliberado que cada Comissão emitirá parecer conjunto, observando rigorosamente suas competências



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

# Casa Zulmiro Guilherme

regimentais e legais, para posterior apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h15min. Do que para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes para que produza seus devidos e legais efeitos. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de dezembro de 2025.

**Fábio Júnior Teixeira**

**Presidente**

**Antônio Pedro da Silva**

**Secretário**

### **Demais Vereadores Presentes:**

**Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro**

**Arnaldo Silvestre Vilela**

**Dielson Miguel Vieira**

**José Adriano da Silva**

**Maria Joselma Alves Borges Santos**

**Paulo César Cordeiro Vilela**

**Vanderleida Almeida da Silva Silvério**

**CNPJ: 11.240.967/0001-67**

**📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000**

**📞 (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br 📩 cmvjupi@gmail.com**